



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 05/2024.

Suspende o Expediente da Câmara Municipal de Presidente Kennedy nos dias 23 e 24 de maio de 2024 e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY/ES**, no uso de suas atribuições legais e regimentais faz saber que:

1. Considerando que no dia 23 de maio de 2024, quinta-feira, é o dia em que se comemora a Colonização do Solo Espírito-santense.
2. Considerando que o Poder Executivo Municipal, através do **Decreto nº 028, de 21 de maio de 2024**, estabelece ponto facultativo nos dias 23 e 24 de maio do corrente ano, suspendendo o expediente nas repartições municipais.
3. Considerando o disposto no art. 34, III da Lei Orgânica Municipal.
4. Considerando que não haverá prejuízo para a prestação dos serviços públicos.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica suspenso o expediente nos dias 23 e 24 de maio de 2024 na Câmara Municipal de Presidente Kennedy.

Art. 2º. Ficam prorrogados para o próximo dia útil consecutivo, após o dia 24 de maio, os prazos referentes aos procedimentos internos da Câmara Municipal de Presidente Kennedy/ES.

Art. 3º. Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

CERTIDÃO
Certifico que este Ato da
Presidência Nº 05/2024.

Foi publicado na forma do Art.69 da Lei Orgânica

Municipal com redação dada pela Emenda nº 014

De 09/05/2019

Data: 22/05/24

Servidor(a):

Câmara Municipal de Presidente Kennedy-ES

Jacimar Marvila Batista

Presidente da Câmara Municipal de Presidente Kennedy-ES

CERTIDÃO
Ato de Presidência
Nº 05/2024
Publicado na forma do Art.69 da Lei Orgânica Municipal
com redação dada pela Emenda nº 014, de 09/05/2019.
Em: 22/05/2024
Servidor: [assinatura]